



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

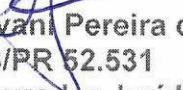
Procedimento Licitatório nº 30/2017

Pregão Presencial nº 26/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de cartuchos de tinta e toners para impressoras, para utilização da Administração Geral durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 1º de março de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 03/03/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1244

PORTARIA Nº 083/2017
DATA: 1º DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 26/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 26/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Ismael Evair Degering Schneider – MEI

Valor Proposto: R\$ 50.446,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

LOTE 02

Adjudicatário: Carnevali & Klitzke Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)

LOTE 03

Adjudicatário: WP do Brasil Ltda. EPP

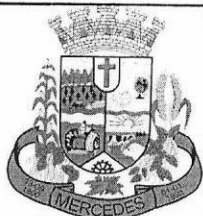
Valor Proposto: R\$ 15.000,50 (quinze mil reais e cinquenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1º de março de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

3 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1244 - 17 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 083/2017

PORTARIA Nº 083/2017

DATA: 1º DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 26/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 26/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Ismael Evair Degering Schneider – MEI

Valor Proposto: R\$ 50.446,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

LOTE 02

Adjudicatário: Carnevali & Klitzke Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)

LOTE 03

Adjudicatário: WP do Brasil Ltda. EPP

Valor Proposto: R\$ 15.000,50 (quinze mil reais e cinquenta centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1º de março de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA N.º 084/2017

PORTARIA Nº 084/2017

DATA: 1º DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 32/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 27/2017, através do Sistema de Registro de Preços,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

Página 7

000271



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 083/2017.
DATA: 1º de março de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 26/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA.	<u>03 / 03 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>39</u>
Nº EDIÇÃO.	<u>4388</u>



PODER JUIZ
COMARCA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Paraíba, 541 - esquina com
85.960-000 - Fone

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS LITISCONDOMÍNIOS REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO 90 (NOVENTA) DIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS LITISCONDOMÍNIOS de 90 (noventa) dias da última publicação feita, PROCESSO AUTOS Nº 0007166-61.2016 movem contra MUNICÍPIO DE MARECHAL

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil e PRAZO DO EDITAL: 90 (noventa) dias.

RESUMO DA INICIAL: "Os Fatos - O

(Moacir

Froehlich), no dia 20 de abril de 2016, no

Público Edital nº 001/2016, tornou pública

realização de concurso público para prof.

2º do citado edital. O certame seguiu não

realização das provas, gabarito preliminar

no diário oficial. Na sequência, já dentro

Preleito e ora demandado, passou a com

Edital nº 001/2016", conforme se denota d

Convocação nº 061/2016, 062/2016, 06

063/2016, 070/2016, 071/2016, 072/20

078/2016, 079/2016, 080/2016, 081/20

087/2016, 088/2016, 089/2016, 090/20

095/2016, 097/2016, 098/2016, 099/20

continuo, em data de 21 de outubro e

abertura das inscrições para o teste sele

de estagiário, conforme comprova o

considerando a nítida violação às nor

ocorre-se ao Poder Judiciário objetivand

eminentemente

preventivo e almeja impedir a perpetuaç

DIREITO: A) DA NULIDADE DOS ED

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.04

4.717/65, que regula a ação popular, dis

mencionadas no artigo anterior, nos c

único do citado dispositivo, cominado co

dos casos de nulidade, observar-se-á e

importa em violação de lei, regulament

Excelência, resta evidente que os ato

arts. 73, inc. V e 4, inc. I, da Lei Eleiç

Responsabilidade Fiscal (nº LC 101/00). A

73 São proibidas aos agentes públicos, sa

igualdade de oportunidades entre candid

forma admitir, demitir sem justa causa, sup

impedir o exercício funcional e, ainda, ex

circunscrição do pleito, nos três meses

nulidade de pleno direito, ressalvados. De

forma restritiva, quais são as condutas

compreendida entre os três meses ante

impeditivas, portanto, são: (1) a nomeaçã

a demissão sem justa causa, (4) a supre

impedimento do exercício funcional, (

servidor público. Neste contexto fático e

atos administrativos externados nos Edit

ano, são nulos ante a ilegalidade dos obje

as eleições ocorreram no dia 02 de out

nomeados candidatos aprovados no Cert

todo o processo deveria ter sido encerra

no caso dos autos, não ocorreu. Logo,

11, da LRF, é permitida a nomeação,

antes do pleito, para cargos de

Conselhos de Contas e dos órgãos da Pr

de funções de confiança; e contratação

serviços públicos essenciais, com prévia

subjacente da norma é fazer com quem

ao princípio da moralidade administrativa,

finanças públicas com intuito de respons

exemplos concretos. Esclarece a auditor

LRF, no brilhante Parecer 51/2001 do TQ

objetivo daquele dispositivo da LRF é imp

sucessor e subjugando-o a atos de im

interesse pessoal, sendo objetivo daq

gasto", como bem assinala Carlos Pinto

contido no parágrafo único do art. 21

literalidade do que nele se contém, ter

aumento de despesa com pessoal nos

Afirma com maestria Maria Sylvia Zanelli

único foi impedir que, em fim de mandad

com pessoal, comprometendo o orçamen

lei, deixando para o sucessor o ônus de

nisso reside a ilegalidade do objeto. E

Administração Municipal admitiram so

quanto às condições de habilitação, das

também nulos os seguintes atos ou con

entidades referidas no art. 1º I - A ad

às condições de habilitação, das n

final, salienta-se que, verificand

evidente que houve sup

servidores públicos

nulidade o aume

Fiscal, que "te

expedido no

referido n

esta data,

dos a

5

anulação da nota fiscal e após a verificac

antidade em duas parcelas, a primeira

ntes (reis).

OG academias da terceira idade.

171

030/2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOFAMEL Cooperativa Agrofamiliar Solidária, CNPJ 08.251.081/0001-04, Sr. Wagner Gazziero, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 28º parágrafo 1º, do ESTATUTO SOCIAL, convoca todos os cooperados e demais interessados em participar da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 18 de março de 2017, no Auditório da ACISA - Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena, na Av. Curitiba, nº 222 no município de Santa Helena no Estado do Paraná, às 8:30 horas, em Primeira Convocação com dois terços do número de associados em condições de votar; às 9:30 horas, em Segunda Convocação com metade mais um dos associados em condições de votar e às 10:30 horas, em Terceira e última Convocação, com no mínimo 20 associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Relatório da Gestão
2. Balanço Geral 2016
3. Parecer do Conselho Fiscal
4. Demonstrativo das sobras apuradas
5. Destinação das sobras apuradas
6. Plano de Atividade da Cooperativa para exercício o seguinte, com respectivo orçamento de receitas e despesas
7. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal
8. Integralização de novos sócios
9. Desfiliação de sócios
10. Assuntos gerais de interesse da sociedade

Santa Helena - PR, 13 de Fevereiro de 2017

Wagner Gazziero
Presidente Coofamel



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOFAMEL Cooperativa Agrofamiliar Solidária, CNPJ 08.251.081/0001-04, Sr. Wagner Gazziero, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 28º parágrafo 1º, do ESTATUTO SOCIAL, convoca todos os cooperados e demais interessados em participar da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 18 de março de 2017, no Auditório da ACISA - Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena, na Av. Curitiba, nº 222 no município de Santa Helena no Estado do Paraná, às 6:00 horas, em Primeira Convocação com dois terços do número de associados em condições de votar; às 7:00 horas, em Segunda Convocação com metade mais um dos associados em condições de votar e às 8:00 horas, em Terceira e última Convocação, com no mínimo 20 associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Reforma no Estatuto
2. Assuntos gerais de interesse da sociedade

Santa Helena - PR, 13 de Fevereiro de 2017.

Wagner Gazziero
Presidente Coofamel

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial e domiciliar, visando atender municípios encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 107.527,20 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
* Relativo ao valor total do procedimento. Valor unitário e total por item encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de março de 2017, às 14:00h, na sala de Licitações do Paço Municipal na



O Prefeito, disposto no Artigo da Comissão de l medicamento co emergencial, na l
OBJETO: paciente, conform (noventa) dias e 1.213,47 (Um mil, Ltda., inscrita no t Marechal Cândido FUNDAMENTO L. 8.559/83, de 21-01 Gabinete do Prefe



Modalidade: Preg e suas alterações. Tipo: Menor Preço Regime de Comp Objeto: Aquisição Abertura: O receb de março de 201 Marechal Cândido Edital: O Edital es situada à Rua Esp horário normal de 8865 ou 3284-886 Publique-se. Mare

Modalidade: Preg ou EPP, conforme Tipo: Menor Preço Regime de Comp Objeto: Aquisição Terceira Idade, pel Abertura: O receb de março de 201 Marechal Cândido Edital: O Edital es situada à Rua Esp horário normal de 8821 ou 3284-886 Publique-se. Mare Prefeito

Modalidade: Preg ou EPP, conforme Tipo: Menor Preço Regime de Comp Objeto: Contrataç de fossa e serviçot Abertura: O receb de março de 201 Marechal Cândido Edital: O Edital es situada à Rua Esp horário normal de 8821 ou 3284-886 Publique-se. Mare Prefeito

A PREFEITA DO acordo com o art. 7

Considerando o di

Considerando a co que se frisar, da e ainda contam com

Art. 1º Fica prorrog homologado em 17

Art. 2º Este Decret Gabinete da Prefe

Na publicação c dia 21 de fevere

Onde se lê ... A Lei-se ... ATO

Gabinete do Pr